



Assistência responsável @ cães e gatos



Assistência responsável a cães e gatos



Estamos a trabalhar para melhorar a assistência dada aos animais de companhia porque os problemas deles são também problemas nossos. Cuidar é mais do que alimentar. É todo um conjunto de ações que satisfaz o animal e nos devolve um contributo para o nosso próprio bem-estar.

O seu animal de estimação deve ser mantido em condições dignas e de acordo com a lei. A dignidade dos animais, independentemente do serviço que nos prestam no lar, depende de pessoas informadas e responsáveis.

Diariamente deve assegurar:

- a higiene;
- a alimentação e a água;
- a atividade física adequada ao animal.

Deve respeitar a necessidade de espaço evitando mantê-lo permanentemente em lugares exíguos, como varandas e expostos a condições atmosféricas adversas.

O acorrentamento dos animais só deve ser usado em situações de extrema necessidade e com máxima vigilância, devendo sempre que possível ser evitado, e deixando ainda assim liberdade de movimentos ao animal.

Quando o animal adoece deve ser avaliado e tratado por um profissional.

Estas são algumas medidas que definem a posse responsável de animais de companhia:

- Promover a identificação eletrónica do animal (microchip em cães e em gatos);
- Manter vacinação a desparasitação atualizadas;
- Circular com o cão ou gato na via pública usando trela e, em alguns casos açaímo, e nunca deixar o animal circular sozinho;
- Recolher os dejetos que o animal deposita na via pública;
- Comunicar o eventual desaparecimento às entidades oficiais (PSP, GNR, juntas de freguesia e câmara municipal);
- Controlar a reprodução do seu animal para ajudar a combater o flagelo da sobrepopulação de cães e gatos no nosso país e o seu abandono;
- Zelar pela boa vizinhança, tomando as medidas necessárias para evitar ou moderar o ruído associado às atividades do animal

Setúbal tem
bom ambiente
(para todos)!



